



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL (AEMASUL) / FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE PALMARES (FACIP)
ASSUNTO:	RECONHECIMENTO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
RELATOR (A):	CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
PROCESSO Nº 14000110005178.000131/2019-46	
PARECER CEE/PE Nº 073/2020-CES	APROVADO PELO PLENÁRIO EM : 09/09/2020
Publicado no DOE de 20/09/2020 pela Portaria SEE nº 2958/2020, de 21/09/2020	

1 RELATÓRIO

O Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL), por meio do Ofício nº 075/2019, protocolou neste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), em 30 de agosto de 2019, o pedido de Reconhecimento do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

O pedido foi instruído conforme Resolução CEE/PE nº 01/2017, com os seguintes documentos:

- Ofício de solicitação dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação;
- Atos de Criação da AEMASUL;
- Estatuto da AEMASUL;
- Regimento da Instituição;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Identificação dos dirigentes das instituições mantenedora e mantida;
- Plano de Cargos, Carreira e Salários – Lei Municipal nº 1.665/2004;
- Política de Qualificação Docente – Lei Municipal nº 1.750/2006;
- Alvará de Funcionamento – data de vencimento 31/12/2020;
- Declaração de Acessibilidade da Presidência da AEMASUL de 07/08/2019 e Laudo Técnico de Vistorias de Engenharias, Acessibilidade e Conforto.
- Ato de Recredenciamento da FACIP – Parecer CEE/PE nº 077/2016;
- Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- Relatório Descritivo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos;
- Ato de Autorização do Curso – Parecer CEE/PE nº 072/2017-CES, Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 02/09/2017 pela Portaria SEE nº 8268/2017, de 01/09/2017.

Constatada a regularidade formal do Processo, foi solicitada a designação da Comissão de Verificação *in loco*, tendo sido nomeada pela Portaria CEE/PE nº 28/2019, designando Aristóteles Silva Verissimo, Márcio Roberto de Lima Martins como especialistas e Maria Iêda Nogueira, como representante deste Conselho Estadual de Educação.

A visita para verificação das condições institucionais para o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos foi realizada no dia 03 de dezembro de 2019.

A Comissão foi recebida pelo presidente da AEMASUL, Flávio de Miranda Oliveira, pelo professor Ademauro Mauricio Gomes, Coordenador do Curso, Jaqueline Oliveira de Melo Gomes, gestora da FACIP e da FAMASUL e pela secretária Maria das Graças Silva. Após avaliações e discussões com os dirigentes da IES a comissão emitiu Relatório que subsidia a análise e parecer desta Relatoria.

2 ANÁLISE

A Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL) foi criada pela Lei Municipal nº 940 de 07 de novembro de 1984. A Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares (FACIP), é uma Instituição de Ensino Superior, criada pela Lei Municipal nº 1.637/2003, mantida pela Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL), autorizada a funcionar a partir da Portaria SEDUC nº 4.521/2004, publicada no DOE em 31 de agosto de 2004, iniciando suas atividades em setembro de 2004 com o Curso de Bacharelado em Administração.

A Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares (FACIP) teve seu último Recredenciamento aprovado pelo Parecer CEE/PE nº 077/2016-CES.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da FACIP está sendo ofertado desde 2018, tendo sido autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 072/2017-CES, publicado no DOE de 02/09/2017 pela Portaria SEE nº 8268/2017, de 01/09/2017.

2.1 Infraestrutura

Instalações Física e Equipamentos – As instalações físicas são adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. A Comissão relata que as instalações físicas têm passado por melhorias e adequações, dispondo de 14 salas de aula, sala de direção pedagógica, de direção administrativa, de coordenação, de professores, de recursos materiais, 04 sanitários adaptados para atender as condições de acessibilidade, 02 pátios cobertos/área de lazer/convivência, praça de alimentação, sala de multimídia, 01 laboratório de informática, 01 biblioteca, sala de leitura, empresa júnior, secretaria do curso, posto médico, setor de protocolo, setor de diploma, almoxarifado e setor de segurança.

Biblioteca – possui 04 cabines de estudos individuais e computador para pesquisa do acervo; balcão de atendimento com acessibilidade para portador de deficiência física e/ou mobilidade reduzida. O acervo para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos é beneficiado, em parte do currículo, pelo Curso, já existente, de Bacharelado em Administração. Neste sentido, a Comissão recomendou a complementação da bibliografia básica e complementar prevista no PPC para todo o Curso, e atualização do acervo em geral. A Instituição contratou a Biblioteca Virtual Pearson Education do Brasil.

2.2 Projeto Político pedagógico

O Projeto Pedagógico reflete, com clareza, o perfil do egresso a ser formado pela Matriz Curricular apresentada, em consonância com a legislação vigente, com distribuição nas diversas áreas de conhecimento do Curso, fundamentada na orientação básica explicitada no Decreto Federal nº 2.208/1997, que regulamenta os dispositivos da Lei Federal nº 9394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que define a educação profissional de nível tecnológico correspondente a cursos de nível superior na área tecnológica. No Parecer CNE/CEB nº 16/99, assim como na Resolução CNE/CP nº 03, de 18 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 23 de dezembro de 2002, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a organização e funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia.

A Estrutura Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos fundamenta-se nos princípios da ética e da cidadania e em conhecimentos teórico-práticos, se propõe a formar um profissional capaz de compreender a realidade em suas especificidades contextuais, atuando na gestão de recursos humanos.

Atendendo às novas competências e saberes necessários aos desafios que se apresentam na atualidade, a concepção de currículo, além de aplicar legislações demandadas de diretrizes específicas, dá ênfase ao tratamento de conteúdos transversais.

Na Matriz Curricular o componente curricular Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (de 60h) é oferecido no 3º semestre do Curso, para atender ao disposto do Decreto Federal nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino de LIBRAS.

Para atender as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP nº 8, de 06/03/2012 e na Resolução CNE/CP nº 1, de 30/05/2012, a Instituição de Ensino Superior (IES) trabalha os conteúdos relacionados com o tema incluindo o componente curricular Direitos Humanos, Ética e Responsabilidade Social (de 60h), no 1º semestre do Curso.

No tocante ao tema da Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, a IES

deve implantar como parte integrante do Projeto Pedagógico, promovendo a semana de estudos sobre os Direitos da Pessoa do Espectro Autista, organizada pelo professor e alunos do componente curricular Psicologia em RH (de 60h), oferecido no 1º semestre do Curso, além do aprofundamento temático ao longo do componente.

E, para atender as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, nos termos da Lei Federal nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, o Curso atende ao estabelecido na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, aplicando os conteúdos ao componente curricular: Diversidade Cultural, Trabalho e Cidadania (de 30h), oferecido no 1º semestre.

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos compreende um conjunto de conhecimentos básicos e profissionalizantes, que estruturados em módulos, correspondem às etapas do processo de formação. Esta organização em módulos permite não apenas a flexibilização curricular, mas também atende aos princípios da interdisciplinaridade, apresentando a estruturação curricular que segue.

MATRIZ CURRICULAR - Vivenciada

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1º SEMESTRE

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	C.H	PRÉ-REQUISITO
GRH 501	Metodologia da Pesquisa Científica	04	60h	-
GRH 502	Matemática	02	30h	-
GRH 503	Tecnologia da Informação Aplicada ao RH	02	30h	-
GRH 504	Ética, Cidadania e Responsabilidade Social	04	60h	-
GRH 505	Fundamentos da Administração	04	60h	-
GRH 506	Psicologia em RH	04	60h	-
SUBTOTAL		20	300h	-

2º SEMESTRE

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	C.H	PRÉ-REQUISITO
GRH 507	Estatística Aplicada ao RH	04	60h	GRH 502
GRH 508	Leitura e Produção de Texto	04	60h	-
GRH 509	Direito Trabalhista e Previdenciário	04	60h	-
GRH 510	Desenvolvimento de Habilidades e Competências	04	60h	-
GRH 511	Comportamento Organizacional	04	60h	-
SUBTOTAL		20	300h	-

3º SEMESTRE

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	C.H	PRÉ-REQUISITO
GRH 512	Gestão de Carreira e Remuneração	04	60h	-
GRH 513	Gerenciamento de Conflitos e Negociação	04	60h	-
GRH 514	Planejamento e Consultoria em RH	04	60h	-
GRH 515	Departamento de Pessoal	04	60h	-
GRH 516	Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho	04	60h	-
GRH 517	Projeto Integrador I	04	60h	-
GRH 518	Estágio Supervisionado I	06	120h	-
GRH 519	Atividades Complementares	04	60h	-
SUBTOTAL		34	540h	-

4º SEMESTRE

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	C.H	PRÉ-REQUISITO
GRH 520	Recrutamento e Seleção	04	60h	-
GRH 521	Liderança e Poder nas Organizações	04	60h	-
GRH 522	Empreendedorismo	04	60h	-
GRH 523	Desenvolvimento Organizacional (Treinamento e Desenvolvimento)	04	60h	-
GRH 524	Endomarketing	04	60h	-

GRH 525	Projeto Integrador II	04	60h	GRH 516
GRH 526	Estágio Supervisionado II	06	120h	GRH 517
GRH 527	Atividades Complementares	04	60h	-
SUBTOTAL		34	540h	-

CARGA HORÁRIA

Componentes Curriculares	1.200h
Atividades de Conclusão de Curso	120h
Estágio Supervisionado	240h
Atividades Complementares	120h
TOTAL	1.680h

COMPONENTES CURRICULARES POR EIXO DE FORMAÇÃO

Módulo I	Componentes Curriculares	CH	% Relativo
	Metodologia da Pesquisa Científica	60h	30%
	Leitura e Produção de Texto	60h	
	Matemática	30h	
Eixo de	Fundamentos da Administração	60h	
Formação	Comportamento Organizacional	60h	
Básica	Psicologia em RH	60h	
	Ética, Cidadania e Responsabilidade Social	60h	
	Direito Trabalhista e Previdenciário	60h	
	Empreendedorismo	60h	
	TOTAL	510h	

Módulo II	Componentes Curriculares	CH	% Relativo
	Gestão de Carreira e Remuneração	60h	43%
	Desenvolvimento de Habilidades e Competências	60h	
	Estatística Aplicada ao RH	60h	
	Planejamento e Consultoria em RH	60h	
Eixo de	Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho	60h	
Formação	Tecnologia da Informação Aplicada ao RH	30h	
Profissional	Departamento de Pessoal	60h	
	Gerenciamento de Conflitos e Negociação	60h	
	Liderança e Poder nas Organizações	60h	
	Recrutamento e Seleção	60h	
	Desenvolvimento Organizacional (Treinamento e Desenvolvimento)	60h	
	Endomarketing	60h	
	TOTAL	690h	

Módulo III	Componentes Curriculares	CH	% Relativo
	Projeto Integrador I	60h	27%
	Projeto Integrador II	60h	
Eixo de	Atividades Complementares	120h	
Formação	Estágio Supervisionado I	120h	
Prática	Estágio Supervisionado II	120h	
	TOTAL	480h	
Total da carga horária do Curso		1.680h	

Fonte: Parecer CEE/PE nº 072/2017- CES

(Publicado no DOE de 02/09/2017 pela Portaria SEE nº 8268/2017, de 01/09/2017)

MATRIZ CURRICULAR – Proposta

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1º SEMESTRE

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	C/H
GRH 501	Metodologia da Pesquisa Científica	04	60h
GRH 502	Matemática	02	30h

GRH 503	Tecnologia da Info. Aplicada ao RH	04	60h
GRH 504	Direitos Humanos, Ética e Responsabilidade Social	02	30h
GRH 504.1	Diversidade Étnica-Cultural e Cidadania	02	30h
GRH 505	Fundamentos da Administração	04	60h
GRH 508	Leitura e Produção de Texto	02	30h
Subtotal		20	300h

2º SEMESTRE

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	C/H
GRH 506	Psicologia em RH	04	60h
GRH 507	Estatística Aplicada ao RH	04	60h
GRH 509	Direito Trabalhista e Previdenciário	04	60h
GRH 510	Desenvolvimento de Habilidades e Competências	02	30h
GRH 511	Comportamento Organizacional	02	30h
GRH 515	Departamento de Pessoal	04	60h
Subtotal		20	300h

3º SEMESTRE

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	C/H
GRH 512	Gestão de Carreira e Remuneração	04	60h
GRH 513	Gerenciamento de Conflitos e Negociação	04	60h
GRH 514	Planejamento e Consultoria em RH	04	60h
GRH 516	Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho	04	60h
GRH 517	Projeto Integrador Multidisciplinar I	04	60h
GRH 528	LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)	04	60h
GRH 518	Estágio Supervisionado I	06	120h
GRH 519	Atividades Complementares	04	60h
Subtotal		34	540h

4º SEMESTRE

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	C/H	REQ
GRH 520	Recrutamento e Seleção	04	60h	
GRH 521	Liderança e Poder nas Organizações	04	60h	
GRH 522	Empreendedorismo	04	60h	
GRH 523	Desenvolvimento Organizacional (Treinamento e Desenvolvimento)	04	60h	
GRH 524	Endomarketing	04	60h	
GRH 525	Projeto Integrador Multidisciplinar II	04	60h	GRH 517
GRH 526	Estágio Supervisionado II	06	120h	GRH 518
GRH 527	Atividades Complementares	04	60h	

Subtotal	34	540h
Total	1.680h	

Fonte: PPC do Curso 2020

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DA MATRIZ CURRICULAR

CARGA HORÁRIA DO CURSO	
Componentes Curriculares	1.200h
Atividades de Conclusão de Curso	120h
Estágio Supervisionado	240h
Atividades Complementares	120h
TOTAL	1.680h

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DOS COMPONENTES CURRICULARES POR EIXO DE FORMAÇÃO

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	EIXO DE FORMAÇÃO
GRH 501	Metodologia da Pesquisa Científica	Básica
GRH 502	Matemática Básica	Básica
GRH 503	Tecnologia da Informação aplicada ao RH	Básica
GRH 504	Direitos Humanos, Ética e Responsabilidade Social	Básica
GRH 504.1	Diversidade Étnica-Cultural e Cidadania	Básica
GRH 505	Fundamentos da Administração	Básica
GRH 506	Psicologia em RH	Básica
GRH 507	Estatística Aplicada ao RH	Profissional
GRH 508	Leitura e Produção de Texto	Básica
GRH 509	Direito Trabalhista e Previdenciário	Básica
GRH 510	Desenvolvimento de Habilidades e Competências	Profissional
GRH 511	Comportamento Organizacional	Básica
GRH 512	Gestão de Carreira e Remuneração	Profissional
GRH 513	Gerenciamento de Conflitos e Negociação	Profissional
GRH 514	Planejamento e Consultoria em RH	Profissional
GRH 515	Departamento de Pessoal	Profissional
GRH 516	Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho	Profissional
GRH 517	Projeto Integrador Multidisciplinar I	Prática
GRH 518	Estágio Supervisionado I	Prática
GRH 519	Atividades Complementares	Prática
GRH 520	Recrutamento e Seleção	Profissional
GRH 521	Liderança e Poder nas Organizações	Profissional
GRH 522	Empreendedorismo	Profissional
GRH 523	Desenvolvimento Organizacional (Treinamento e Desenvolvimento)	Profissional
GRH 524	Endomarketing	Profissional
GRH 525	Projeto Integrador Multidisciplinar II	Prática
GRH 526	Estágio Supervisionado II	Prática
GRH 527	Atividades Complementares	Prática
GRH 528	LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)	Básica

DISTRIBUIÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES POR EIXO DE FORMAÇÃO

EIXOS DE FORMAÇÃO	
Eixo de Formação Básica	510h
Eixo de Formação Profissional	690h
Eixo de Formação Prática	480h
TOTAL	1.680h

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos oferece 100 (cem) vagas, com duas entradas por semestre no turno da noite. O regime de matrícula é semestral. A carga horária total do Curso é de 1.680 horas, incluídas as cargas horárias dos componentes curriculares de Estágio Supervisionado e Atividades Complementares. O período mínimo de integralização do currículo é de dois anos.

O ingresso nos Cursos Tecnológicos da FACIP é mediante processo de seleção. As

inscrições para os processos seletivos são abertas em edital, no qual constam os cursos oferecidos, com as respectivas vagas de acordo com cada modalidade de ingresso, os prazos de inscrição, a relação e o período das provas, ou análise de currículos, os critérios de classificação e desempate e demais informações. Modalidades de ingresso: vestibular, processo seletivo empresarial e Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Os candidatos também podem ingressar no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, por meio de transferências externas e obtenção de novo título.

As Atividades Complementares devem ser desenvolvidas pelo aluno ao longo do Curso, criando mecanismos de aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo aluno, por meio de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou a distância, integralizando o currículo.

O Projeto Integrador Multidisciplinar, com a sigla PIM, é um componente curricular nucleador de cada módulo semestral, de acordo com as Diretrizes Curriculares do Projeto Pedagógico do Curso, constituindo-se em um processo que associa a teoria com a prática e que vai resultar em um produto que pode ser representado por um trabalho dissertativo, descritivo, relatório, protótipo ou afim, em consonância com o núcleo identificador do módulo, caracterizado como indispensável para a conclusão do Curso.

A Avaliação de competências realizada no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos segue o Regimento da FACIP. As avaliações são realizadas bimestralmente e a média utilizada institucionalmente é 7,0. O aluno que não obtiver essa média realizará prova substitutiva (Avaliação Final) para alcançar ou melhorar essa média. Se ainda assim o aluno não atingir essa média é considerado reprovado, devendo realizar dependência do componente curricular.

2.3 Coordenação do Curso e Corpo Docente

O Curso é Coordenado pelo professor Valério Silveira Lima Mestre em Práticas Jurídicas e Especialização em Direito Público. O corpo docente apresentado para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da FACIP é formado por 11 professores, sendo 05 especialistas, 05 mestres e 01 Doutor.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso é composto por professores que estão vinculados às atividades essenciais, entre elas: docência, orientação de estágio e monografia; acompanhamento de atividades complementares; orientação de pesquisa e desenvolvimento de atividades de extensão, atualização do próprio Projeto Pedagógico.

2.4 Conclusão da Comissão

Considerando o exposto e analisado, e levando em consideração as condições verificadas, a Comissão recomenda o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ofertado pela Faculdade de Ciências Sociais de Palmares, com as seguintes orientações:

1. Inclusão de componentes e atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais: Libras, Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, Educação em Direitos Humanos e Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena,
2. Contratar um coordenador na área do Curso como também docentes.
3. Estruturar o NDE do Curso.
4. Apresentar a bibliotecária com seu respectivo registro.
5. Melhoria total e atualização do acervo da biblioteca para atender os quatro semestres do Curso, de todos os componentes curriculares, conforme ementas anexas no PPC.

As recomendações atendidas foram comprovadas pelo Ofício nº 050/2020 de 14/07/2020 pela FACIP. Mantidas por esta Relatoria as recomendações para complementação do quadro efetivo de professores do Curso e ainda a atualização do acervo físico da biblioteca para atender aos quatro semestres, de todos os componentes curriculares, conforme ementas anexas no PPC.

3. VOTO

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis ao Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos com Alteração da Matriz Curricular, na modalidade presencial, da Faculdade de Ciências Sociais de Palmares - FACIP, Instituição mantida pela Autarquia de Educacional da Mata Sul - AEMASUL, CNPJ nº 08.653.818/0001-15, localizada na BR 101 Sul, KM 186 – Campus Universitário, Engenho São Manoel, CEP nº 55.540-000 - Palmares – Pernambuco, na modalidade presencial, no turno noturno, com 02 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, com entradas semestrais, totalizando 100 (cem) vagas anuais, pelo prazo de 02 (dois) anos, retroativo a 02 de dezembro de 2019, quando presumidamente ocorreu a conclusão da primeira

turma.

Justifique-se o prazo de acordo com o art. 36 da Resolução CEE/PE nº 01/2017.

É o Voto. Dê-se ciência à Interessada e à Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2020.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente
SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Vice-Presidente
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Relatora
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO
RICARDO CHAVES LIMA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 09 de setembro de 2020.

Antônio Henrique Habib Carvalho

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Henrique Habib Carvalho**, em 14/10/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8916574** e o código CRC **7F812A32**.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Av. Rui Barbosa, 1559 - Graças, Recife - PE - CEP: 52050-000 - Telefone: (81) 3181-2686